



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

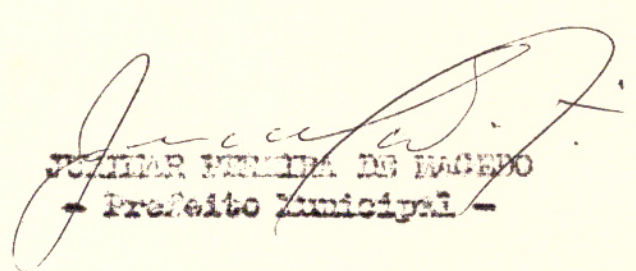
Lei nº 760 de 06 de setembro de 1.977

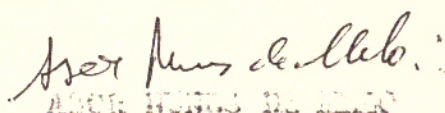
"Dispõe sobre concessão de título de cidadania
Portuense à 1ª Dama do Estado".

Fago saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, a-
provou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º - Fica concedido à Senhora Vânia Lucia do Abrão Costa, 1ª
Dama do Estado de Goiás, o título de Cidadã Portuense.
- o Único - O presente Título, será entregue solenemente pela 1ª Da-
ma do Município, em data previamente marcada.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

EMANCIPADO DO BRASIL, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal,
nos seis dias do mês de setembro de uma mil novecentos e setenta e
sete (06.09.1.977).


JOZEIMAR VIEIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -


ABEL NUNES DE MELO
Sec. de Administração

Registrada na fls. 1804 do Livro nº 06 de Registro de Leis.

rmc/.